

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
DE CUSTÓDIA**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	23/2026
Número do Processo	23/2026

I – DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: Município de Sarzedo	CNPJ: 01.612.509/0001.58
Unidade Gestora do RPPS: IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo	CNPJ: 06.031.294/0001-03

II – DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Custodiante	X
--------------------	----------

Razão Social	BANCO SAFRA S.A.
CNPJ	58.160.789/0001-28
Data de Constituição	21/11/1972
Endereço	Av. Paulista 2100 – CEP. 01310-930 – São Paulo/SP
E-mail	vicente.abidoral@safra.com.br
Telefone	(11) 3175-7251

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Vicente Abidoral Junior	Gerente	vicente.abidoral@safra.com.br	(11) 3175-7251

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que	Não

Assinatura
duf

potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim

III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA

Custódia de ativos financeiros.

IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

O Banco J. Safra S.A ("Banco J." ou "Gestora"), em 10 de maio de 2006, através do Ato Declaratório nº 8782, publicado no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2006, obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Segundo o Questionário de Due Diligence da ANBIMA, as instituições integrantes do Grupo Safra mantêm estrutura de governança, controles internos e conformidade voltada à promoção da ética, integridade e aderência regulatória. O modelo contempla áreas de Compliance e Controles Internos independentes das áreas de negócios, responsáveis pelo monitoramento das normas regulatórias, políticas corporativas e diretrizes do Programa de Integridade. A governança é complementada por um Comitê de Conduta e Integridade, responsável pela análise de denúncias e apuração de desvios de conduta, enquanto todos os colaboradores aderem formalmente ao Código de Ética e Conduta. As instituições do conglomerado também são signatárias do Código de Ética da ANBIMA e de manuais de melhores práticas do mercado financeiro.

A prevenção de conflitos de interesse é realizada por meio da segregação física, operacional e informacional entre áreas, observando as diretrizes de *Chinese Wall*. As áreas de gestão de recursos próprios permanecem separadas das áreas de gestão de recursos de terceiros, o acesso às mesas de operações é restrito por identificação biométrica e as operações realizadas por colaboradores estão sujeitas à aprovação

Tasanta
sub

prévia da área de Compliance. Além disso, são vedadas operações de *day trade* e exigida a manutenção dos ativos em carteira por prazo mínimo de 30 dias.

No combate a ilícitos financeiros, o grupo mantém Programa de Integridade alinhado à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e estrutura dedicada à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT), com equipe especializada e sistemas voltados ao monitoramento de operações e identificação de transações atípicas. A instituição também adota mecanismos para prevenir práticas irregulares de negociação, como *front running*, *insider trading* e *spoofing*, além de registrar eletronicamente as ordens e manter gravação contínua das linhas telefônicas das mesas de operações.

A cultura de integridade é reforçada por meio da J. Safra Academy, responsável por treinamentos obrigatórios sobre ética, anticorrupção, PLDFT e segurança da informação, com reciclagem periódica. O acompanhamento dessas capacitações é realizado pela área de Compliance, que pode restringir o acesso aos sistemas corporativos em caso de pendências. Complementarmente, a instituição disponibiliza canais de denúncia acessíveis a colaboradores, clientes e fornecedores, assegurando anonimato e proteção aos denunciantes de boa-fé.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

Em consulta a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não foram encontrados identificados processos administrativos/sancionadores que desaprovem o relacionamento seguro com a instituição.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

O Banco Safra S.A. foi constituído em 21 de novembro de 1972 e possui sede na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo. A instituição atua como banco múltiplo, operando por meio das carteiras comercial, de crédito imobiliário, de investimento e de arrendamento mercantil, além de realizar operações de câmbio, crédito rural e administração de carteiras de valores mobiliários. Suas atividades também se estendem aos segmentos de seguros, previdência complementar, corretagem e meios de pagamento, por intermédio da marca Safrapay.

A estrutura acionária do Banco Safra S.A. é composta por David Joseph Safra e Jacob Joseph Safra, cada um detentor de 33,88% do capital social, Alberto Joseph Safra, com participação de 20,51%, e Esther Safra Dayan, com 11,73%. Os mesmos acionistas também possuem participação relevante na J. Safra Holding S.A., sociedade cujo objeto social consiste na participação em outras empresas nacionais e estrangeiras. Na holding, Alberto, David e Jacob Safra detêm, cada um, 28% de participação, enquanto Esther Safra Dayan possui 16%.

O Banco Safra constitui o principal pilar do Grupo J. Safra, também denominado Conglomerado Safra, que reúne diversas empresas controladas e coligadas, estruturadas de forma independente e segregada, com a adoção de mecanismos de controle destinados a prevenir conflitos de interesse, incluindo políticas de Chinese

Assinado
alw

A instituição adota política de incentivo e exigência de certificações profissionais compatíveis com as atividades desempenhadas. Entre as certificações identificadas destacam-se o CFA (Chartered Financial Analyst), presente entre diversos gestores de portfólio e superintendentes, as certificações CGA e CGE da ANBIMA, voltadas à gestão de recursos, e a CFP (Certified Financial Planner), comum entre profissionais das áreas de distribuição de investimentos e Private Banking. Também foram observadas certificações como CPA-10, CPA-20, CEA, PQO da B3, além de certificações específicas relacionadas a crédito imobiliário e ouvidoria.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A estrutura de segregação contempla ainda mecanismos de separação física e operacional. As áreas responsáveis pela gestão de recursos próprios do banco

ca e
anco

permanecem fisicamente segregadas das áreas responsáveis pela gestão de recursos de terceiros (*Asset Management*). A mesa de operações possui acesso restrito, controlado por meio de leitor biométrico, sendo permitida a entrada apenas a pessoas previamente autorizadas. Além disso, as unidades de gestão dispõem de políticas, procedimentos e controles próprios, garantindo sua independência operacional e eliminando a necessidade de compartilhamento de informações com outras sociedades do conglomerado.

No âmbito dos controles internos, o Conglomerado Safra mantém áreas de compliance e controles com dedicação exclusiva e atuação independente em relação às áreas de negócios e suporte. O monitoramento do risco de crédito é realizado por equipe segregada da gestão de fundos, com linha de reporte própria e independente, de forma a assegurar que as decisões de investimento não influenciem os processos de análise e controle de risco. Adicionalmente, a estrutura jurídica é organizada por tipo de produto, contando com equipes dedicadas exclusivamente ao atendimento de fundos de investimento e carteiras administradas. Todo esse arcabouço de segregação encontra-se formalizado em políticas internas destinadas a assegurar o cumprimento das exigências regulatórias e a adequada proteção das informações entre os diferentes departamentos da instituição.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A instituição demonstra estar Regular perante os órgãos de controle, conforme evidenciado nos documentos disponibilizados pela instituição e anexados a este credenciamento.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Com base nas informações analisadas, verifica-se que o Banco Safra possui estrutura organizacional, operacional e de governança compatível com as atividades que desempenha no mercado financeiro e de capitais. A instituição conta com histórico consolidado de atuação, estruturas segregadas para mitigação de conflitos de interesse e áreas independentes de gestão de riscos, compliance, controles internos e suporte jurídico.

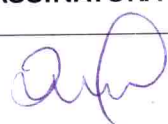
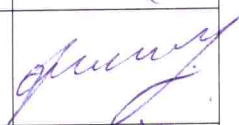
Observa-se ainda a adoção de políticas e procedimentos voltados à promoção da ética, integridade, prevenção à lavagem de dinheiro e combate à corrupção, bem como investimentos contínuos na qualificação de seus profissionais por meio de certificações e programas de treinamento.

Dessa forma, considerando os aspectos avaliados, conclui-se que o Banco Safra possui estrutura operacional, controles internos e quadro técnico adequados ao desenvolvimento de suas atividades, em conformidade com as exigências regulatórias e as práticas de mercado aplicáveis. Com base nas informações

Assinatura
af

analisadas, não foram identificados elementos que desabonem o relacionamento deste RPPS com a instituição.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	DATA	ASSINATURA
Cléia Lemos B. Teófilo da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	042.921.996-20	21/07/2026	
Fábio Henrique Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	011.845.326-21	21/07/2026	
Valdirene Araújo Lacerda Santos	Membro do Comitê de Investimentos	005.443.956-62	21/07/2026	